

REQUERIMENTO Nº 037/2025

A Avenida Ângelo Pretti é uma das principais vias do centro, por onde circulam tanto teresenses quanto turistas, devido à sua localização paralela à Rua do Lazer. Nessa mesma via, nas proximidades do Supermercado Dalmaschio, encontram-se contêineres para depósito de lixo, em condições inadequadas aos padrões de limpeza e organização urbana que a nossa cidade merece (fotos em anexo).

Os contêineres estão posicionados em um local não pavimentado, apresentam sujeira em suas partes externas e, com frequência, não comportam o volume de lixo ali depositado, o que pode ocasionar a contaminação da área ao redor. Além disso, há acúmulo de lixo e entulho ao lado dos contêineres, agravando ainda mais a situação e gerando desconforto visual, mau cheiro e riscos à saúde pública.

É urgente e necessário que se realizem melhorias no local, como a pavimentação da área onde os contêineres estão instalados, a limpeza regular do entorno, a substituição ou ampliação dos recipientes e a fiscalização quanto ao descarte irregular de resíduos.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Quais providências a Prefeitura Municipal pretende adotar, em caráter emergencial, para sanar os problemas relatados, especialmente quanto à limpeza, ao acúmulo de lixo e à pavimentação do local onde estão instalados os contêineres?
- b) Existe estudo ou planejamento para substituir os atuais contêineres por modelos mais modernos, com maior capacidade, vedação adequada e que atendam melhor às necessidades da coleta urbana?
- c) Há fiscalização periódica nesse ponto de descarte? Em caso positivo, quais medidas vêm sendo adotadas para coibir o descarte irregular de lixo e entulho no entorno dos contêineres?

Sala Augusto Ruschi, em 23 de abril de 2025.

Vanildo Sancio (MDB)



Registro fotográfico:





Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.